



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 018 /2021

FICA ANTECIPADO O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 22 DE FEVEREIRO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Carlos Eduardo Oliveira vereador na cidade de São Pedro SP, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

PROPÕE:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado municipal do dia 22 de fevereiro para o dia 06 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 29 de janeiro de 2021.

Caro
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR - PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 18/2021

Data: 29/01/2021 Hora: 12:08

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Fica antecipado o feriado municipal do dia 22 de fevereiro para o dia 06 de fevereiro 2021 e dá outras providências

Número de Protocolo
00142/2021



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por vários empresários, inclusive pela Associação Comercial (ACISP), para que essa Casa de Lei pudesse intervir na questão de antecipar o feriado do dia 22 de fevereiro (Aniversário da cidade) para o dia 06 de fevereiro.

O impacto da pandemia entre pequenas empresas poderá ter amplas consequências para a economia nacional. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), micro e pequenas empresas respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado no Brasil. São consideradas pequenas, no setor de serviços e comércio, firmas com até 49 funcionários.

Em meio à pandemia do novo coronavírus, causador da covid-19, governos municipais têm agido usando de sua autonomia para adotar estratégias para tentar reduzir a quebra das pequenas empresas, com intuito de assegurar os postos de serviços para o trabalhador.

São Pedro, 29 de janeiro de 2021.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR - PRESIDENTE